

**1º TERMO ADITIVO A ARP Nº 156/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, COM A INTERVENIÊNCIA DA AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC E A EMPRESA FELICITE LTDA, PE Nº 024/2025, NA FORMA ABAIXO. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12500.32301.2026).**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ,** por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.981.455/0001-29, situada na Avenida da Paz, nº 900 - Jaraguá - Maceió/AL – Cep 57.022-050, neste ato representada pela Diretora Presidente, **MEIRY SOARES PORCIÚNCULA**, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR;**

**FORNECEDOR/REGISTRADO:** A empresa **FELICITE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.205.144/0001-40, situada na Rua Gaspar Ferrari, Nº: 255, Bairro: Ponta Verde, Loja 01- CEP: 57035-100 -Maceió - AL, e-mail: [felicite.ltda@hotmail.com](mailto:felicite.ltda@hotmail.com), neste ato representada pela Senhora **MAYRA BUFFONE GAMA**, portadora do RG nº 2001005014969- SEDS/AL e do CPF nº 057.303.394-37, doravante denominado **FORNECEDOR;**

Têm entre si justos e acordados o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir, tendo em vista o que consta no processo nº 12500.32301.2026, e em observância ao art. 84 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o 1º (Primeiro) Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 156/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### **1.CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 156/2025.

### **2.CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

2.1.O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 156/2025 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 04/04/2026 a 04/04/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, e vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº 9.514/2023.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Assegura-se à detentora da ata o direito ao reajuste de preços a partir de 03/04/2026.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

### **4. CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO**

4.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, na forma prevista no **art. 94 da Lei 14.133, de 2021**, bem como no respectivo Portal do Município ([www.licitacao.maceio.al.gov.br](http://www.licitacao.maceio.al.gov.br)) e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

Maceió/Al, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

Meiry Soares  
Porciuncula:240731054  
73105434

Assinado de forma digital por Meiry Soares  
Porciuncula:240731054  
34

**MEIRY SOARES PORCIÚNCULA**  
**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E**  
**CONVÊNIO DE MACEIÓ – ALICC**  
**DIRETORA PRESIDENTE**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR**

FELICITE  
LTDA:5320514400  
05144000140  
140

Assinado de forma digital por FELICITE LTDA:5320514400  
Dados: 2026.04.01 16:28:23 -03'00'

**MAYRA BUFFONE GAMA**  
**FELICITE LTDA**  
**REPRESENTANTE LEGAL**  
**FORNECEDOR REGISTRADO**

**CARVALHO E SILVA NETO**; e do outro lado a empresa **FORTALLECE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, sociedade empresarial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 58.075.489/0001-40, com sede na Avenida Doutor Antônio Gouveia, nº. 61, Sala 403, Bairro: Pajuçara, Maceió/AL, representada neste ato pelo Sócio-Proprietário **GILSON JOSÉ LINS CALHEIROS JÚNIOR**, doravante simplesmente denominada **CONSTRUTORA**;

#### **DO OBJETO:**

O presente **TERMO DE COMPROMISSO** confere Outorga Onerosa do Direito de Construir decorrente da implantação de pavimento de lazer, caracterizado como área com benefício urbanístico, bem como do acréscimo do potencial construtivo do empreendimento, para licenciamento dos projetos arquitetônicos e consequente execução de obra do empreendimento denominado **EDIFÍCIO DUO DESIGN**, localizado na Rua Pedro Américo, nº. 1.320, Bairro: Poço, Maceió/AL, até o integral cumprimento da contrapartida.

#### **DA FUNDAMENTAÇÃO:**

Por força do disposto nos artigos 283 a 296 do Código Municipal de Urbanismo e Edificações de Maceió (Lei n. 5.593/2007), fica conferida a Outorga Onerosa do Direito de Construir decorrente da implantação de pavimento de lazer, caracterizado como área com benefício urbanístico, bem como do acréscimo do potencial construtivo do empreendimento à **CONSTRUTORA** pelo **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, por intermédio do IPLAM, em conformidade com o estabelecido nos autos do Processo Administrativo nº. 12100.88896.2025.

#### **DOS PRAZOS:**

Caso o objeto seja execução de obras, fica a **CONSTRUTORA** obrigada a observar o cronograma previamente aprovado pelo **IPLAM**. Caso o objeto seja a aquisição de mobiliário urbano, fica a **CONSTRUTORA** obrigada a apresentar a comprovação da aquisição dos referidos equipamentos no prazo de 30(trinta) dias, contados da definição pelo **IPLAM**. O não cumprimento das obrigações nos prazos estabelecidos sujeitará a **CONSTRUTORA** à atualização monetária do valor da contrapartida, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

#### **DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

A **FORTALLECE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA** se compromete a utilizar o valor da contrapartida R\$ 93.228,22 (noventa e três mil, duzentos e vinte e oito reais e vinte e dois centavos), mediante execução de obras de interesse público, aquisição de mobiliário urbano ou pagamento da respectiva quantia, conforme definido pelo **IPLAM**.

Maceió/AL, 07 de Abril de 2026.

**ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO**

Secretário - Presidente/IPLAM

**GILSON JOSÉ LINS CALHEIROS JÚNIOR**

Fortallece Empreendimento Imobiliário SPE LTDA

Sócio - Proprietário

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**F21B4973

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº. 0138/2026 - CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 013/2026 - CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.140154/2025.**

**PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;**

**FORNECEDOR REGISTRADO: BL DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.420.204/0001-12.

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS** - (itens fracassados do PE 171.2025 (processo administrativo nº 12500.0092968/2025) para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

**ITEM REGISTRADO: Valor Unitário:** Item 01: R\$ 0,58; Item 02: R\$ 4,80; Item 05: R\$ 0,31; Item 06: R\$ 0,30.

**VALIDADE DA ARP:** O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 07 de Abril de 2026.

Maceió/AL, 07 de Abril de 2026.

**ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE**

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC

Matrícula nº. 97439-4

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**D6E7417F

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº. 0156/2025. / PE Nº. 024/2025. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.32301.2026).**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.981.455/0001-29;

**FORNECEDOR/REGISTRADO:** A empresa **FELICITE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.205.144/0001-40;

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0156/2025.

**DA PRORROGAÇÃO:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0156/2025 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de 04/04/2026 a 04/04/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, e vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº 9.514/2023.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Assegura-se à detentora da ata o direito ao reajuste de preços a partir de 03/04/2026.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 07 de Abril de 2026.

**MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE**

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC

Matrícula nº. 980075-1

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**F746B13C

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº. 0159/2025. / PE Nº. 024/2025. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.32365.2026).**